

# Prefeitura Municipal de Canarana

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Canarana-BA Praça da Matriz, 224 –  
Centro – Cep 44.890-000  
Canarana-Ba CNPJ 13.714.464/0001-01

DECRETO N° 78  
DE 08 DE MARÇO DE 2013

DISPOEM SOBRE A EXONERAÇÃO  
DO ASSESSOR DA DIVISÃO DE  
PROTÓCOLOS E ARQUIVOS DO  
GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Canarana Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, de acordo com o Artigo N° 103, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

## RESOLVE:

**Artigo 1º** - Exonerar do cargo de assessora da divisão de protocolos e arquivos do gabinete do prefeito. A Sr.ª Priscila Souza Sampaio brasileira maior RG N° 14308801 SSP Ba.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-Ba, 08 de março de 2013.

REINAN OLIVEIRA SANTOS  
Prefeito Municipal